

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

##### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

##### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA: atualizações e desafios**

**Modalidade:** a distância, autoinstrucional

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso **Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA: atualizações e desafios**, conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados com competência na área da Infância e da Juventude, assessoras e assessores, estagiárias e estagiários, servidoras e servidores (auxiliares) designadas(os) para operacionalizar o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA.
- 2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de reconhecer o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA como instrumento valioso para auxiliar os fluxos operacionais dos processos atinentes à Vara da Infância e Juventude, visando promover os direitos de crianças e adolescentes sob medida protetiva de acolhimento e/ou aptos à adoção, identificando ainda os procedimentos inéditos ou que tenham sofrido alterações a partir da atualização constante do sistema.
- 3. DOCENTE:**
  - 3.1. Cristiane da Silva Sarmento Moreira - Analista Judiciária Psicóloga do TJMG.
  - 3.2. Graziela Milani Leal – Graduada em Serviço Social, Servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.
- 4. MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
- 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
  - 5.1 Reflexões sobre os desafios da atuação na área da Infância e Juventude – acolhimento e adoção.
  - 5.2 Alertas para solução imediata.
  - 5.3 Procedimentos após determinação judicial de encaminhamento de criança ou adolescente para adoção.
  - 5.4 Busca ativa, conforme Portaria do Conselho Nacional de Justiça nº. 114/2022, de 5 de abril de 2022.
  - 5.5 Procedimentos atinentes à habilitação no Registro de Pretendente.
- 6. PERÍODO DO CURSO:** 16 a 30 de julho de 2024.
  - 6.1 A partir da confirmação de acesso ao curso, a(o) estudante fará seu próprio percurso de aprendizagem.
- 7. CARGA HORÁRIA:** 4h.
- 8. NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
- 9. DAS INSCRIÇÕES:**
  - 9.1 No sistema SIGA a partir das 10h do dia **28 de junho** até às 14h do dia **12 de julho de 2024**, por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2833>.
  - 9.2 Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
  - 9.3 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo dispostos no item 1 deste edital.
  - 9.4 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
  - 9.5 Caso a(o) aluna(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
  - 9.6 As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 16h do dia 12 de julho de 2024.
  - 9.7 Serão excluídas:
    - 9.7.1 As inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.
    - 9.7.2 Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
- 10. ACESSO AO CURSO:**
  - 10.1 Acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br).

- 10.2 Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 10.3 Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 10.4 O ambiente virtual do curso estará disponível a partir das 10h do dia **16 de julho** até às 23h59 do dia **30 de julho de 2024**.
- 10.5 As(os) estudantes que não acessarem e finalizarem a capacitação até a data final, serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

**11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

- 11.1 Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 11.2 Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 *kbps*.
- 11.3 Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 11.4 Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizado, *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.
- 11.5 Possuir computador com acesso ao *YouTube* e ao *Vimeo*.
- 11.6 Recomenda-se que a ação educacional seja realizada pelo computador.
- 11.7 Para participação no curso, recomendamos a utilização de fone de ouvido.

**12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

- 12.1. Para obtenção do certificado da EJEF, a(o) estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.
- 12.2. O(s) certificado(s) poderá(ão) ser consultado(s) e retirado(s) eletronicamente pelo endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), clicando no ícone “Painel do Estudante”, 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso.

**13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

**14. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais disponível.

**15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

**16. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio e-mail [cofor21@tjmg.jus.br](mailto:cofor21@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1 deste edital.

**17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$0,00.

**18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- 18.1 Todas as informações relativas a esta ação, serão comunicadas aos interessados via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. A EJEF não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.
- 18.2 A(O) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/22.
- 18.3 Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação – COFOR II. Contato (31) 3247- 8964 ou pelo e-mail [cofor21@tjmg.jus.br](mailto:cofor21@tjmg.jus.br).
- 18.4 Edital publicado originalmente no dia 25 de junho de 2024.